



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº /2023

De: GAB./VER. Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas

Data: 16 de novembro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Câmara Municipal de Manhuaçu-MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 667/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 17:58
Legislativo - EMD 61/2023

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, que estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA - Lei Orçamentária Anual:

“Art. 141-A – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a apresentar emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

E ainda:

Art. 26-A - O disposto no Art. 141-A da Lei Orgânica será cumprido progressivamente, da seguinte forma:

I – as programações incluídas por emendas individuais na Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024 serão de execução orçamentária e financeira obrigatória em montante correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde;
II – as programações incluídas por emendas individuais nas Leis do Orçamento Anual para o exercício de 2025 e para os exercícios seguintes serão de execução orçamentária e financeira obrigatória no montante e no percentual previstos no Art. 141-A da Lei Orgânica.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

“Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 126, de 2022).

Considerando a **Receita Corrente Líquida arrecadada em 2022 no montante de R\$321.805.905,88;**

Considerando que o percentual de 1,5% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$4.827.088,59** e que dividido para os **17 (dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$283.946,39**, resulta em **R\$141.973,19, NO MÍNIMO**, para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES;**

Assim sendo, **RESOLVE:**

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s)**EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, a saber:

01. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. COMUNIDADE ASSISTENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO ABUNDANTE VIDA-CARRDQAV.....R\$5.000,00

CNPJ nº 21.309.852/0001-35

Endereço: Córrego Cachoeira Chata, Zona Rural (filial)

CEP: 36.908-899

Manhuaçu/MG

01.2. Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência.....R\$5.000,00

CNPJ 10.973.814/0001-66

Córrego Coqueiro Rural, SN – Zona Rural

Manhuaçu – MG

CEP 36.908-889

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

01.3. FUMAPHR\$ 10.000,00

CNPJ 18.392.001/0001-94

Alameda Eloy Werner, 211 – Bro. S.Vicente – CEP: 36.904-150-Manhuaçu-MG

Finalidade: Para uso livre no projeto da orquestra.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

01.4. FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ

Endereço: R. Primeiro de Maio, Bairro Ponte da Aldeia,
Manhuaçu – MG.

Finalidade: Criação de unidade de saúde filantrópica de auxílio hospitalar..... **R\$ 102.766,38**

01.5. HOSPITAL CÉSAR LEITE - HCL.....**R\$20.000,00**

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

SUB-TOTAL (1).....R\$ 142.766,38

02. - OUTRAS AÇÕES:

AMAAM - Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu.....

R\$5.000,00

CNPJ: 40.594.604/0001-28

Av. Jorge Said Chequer, No. 174-Sala 01 – bairro Alfa Sul – CEP: 36.904-192

MANHUAÇU-MG

Verba para ações e serviços no atendimento de pessoas portadoras de TEA - Transtorno do Espectro do Autismo(Psicólogo, Fisioterapeuta, Psicomotricidade, Neuropediatra e Psiquiatra Infantil, Terapeuta Ocupacional, Neuropsicopedagoga, Psicopedagoga, Educador Físico e aquisição de equipamentos de informática e sonorização, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo.

Subvenção Social para

DAREI – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO

E EDUCAÇÃO INTERDENOMINACIONAL.....R\$ 5.000,00****

CNPJ: 21.299.391/0001-67

Av. Ailton Alves dos Santos, S/N-Bro.Pouso Alegre-CEP 36.904-082-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

PRO IN..... **R\$5.000,00**

Projeto Integrar

CNPJ 09.568.140/0001-35

Endereço: Hilda Vargas Leitao de Almeida, 82 – Alfa Sul

Manhuaçu/MG

CEP: 36.904-153

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES BICHO BACANA DE MANHUAÇU..... **R\$5.000,00**

CNPJ 44.353.475/0001-37

Rua Prefeito Altamir Moreira Garcia, 350 – Pinheiro

CEP: 36.902-081 – Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para

ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DO REINO - Projeto Novo Horizonte..... R\$5.000,00

CNPJ 26.478.158/0001-65

R. São Simão, 02-Bairro Bom Pastor-CEP 36.902-269-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

CAF – CENTRO APOIO A FAMÍLIA..... R\$ 5.000,00

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo.

Rua Hervê Cordovil, S/N - Bairro São Francisco de Assis - CEP. 36.904-314 - Manhuaçu – MG

02.1. Subvenção Social para

AMACORR – ASSOCIAÇÃO DOS

CORREDORES DE RUA DE MANHUAÇU.....R\$ 5.000,00

CNPJ 27.637.676/0001-47

Rua Frederico Dolabela, 482-Centro-CEP 36.900-025-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF..... R\$ 5.000,00

CNPJ 12346868000127

Rua Teocrito Pinheiro, nº 249 - sala 01- Bairro Bom Pastor

Manhuaçu – MG – CEP 36900-000

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF..... R\$ 66.180,01

CNPJ 12346868000127

Rua Teocrito Pinheiro, nº 249 - sala 01- Bairro Bom Pastor

Manhuaçu – MG – CEP 36900-000

Finalidade: Auxílio na realização da festa do café.

NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU.....R\$5.000,00

CNPJ 21.299.318/0001-95

Endereço: Rua Reverendo Antônio Godoy, Nº 48, Centro

Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-094

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

PROJETO SOCIAL MOVER – MANHUAÇU.....R\$5.000,00

CNPJ 38.168.519/0001-56

Rua Alceste Nogueira da Gama, 25-CEP: 36.900-082-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG.....R\$5.000,00

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU.....R\$ 5.000,00

CNPJ:18.497.032/0001-00

Alameda Dr. Eloy Werner, S/N-Bro.São Vicente-CEP: 36904-150-Manhuacu – MG

Finalidade: Custeio de suas atividades institucionais no setor de saúde com o cuidado exclusivo de pacientes com Autismo.

02.5. SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

TRAILL CLUBE DE MANHUAÇU.....R\$5.000,00

CNPJ 18.208.377/0001-04

Rua Dona Tina, 141-A – Bairro Bom Pastor

CEP: 36.902-254-Manhuaçu-MG

Finalidade: Organização do evento **Montanhas para o Mar.**

FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE CULTURA..... R\$5.000,00

CNPJ 21.079.009/0001-00

Endereço: Av. Salime Nacif, 469 – Centro

Manhuaçu - MG

CEP: 36.902-051

APRI – Associação de Promoção ao Idoso.....R\$5.000,00

CNPJ: 26220210000189

Endereço: Av. Eloy Werner, 214

Alfa Sul

CEP: 36.904-150

Manhuaçu – MG

SUB-TOTAL (2).....R\$ 141.180,01

TOTALR\$283.946,39

JUSTIFICATIVA:

Justifico as emendas individualmente apresentas, pois se destinam a ações que reverterão em benefício da sociedade e comunidade usuária, como interesse comum do povo.

Quanto às **AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, entendo que estes recursos devem ser aplicados como tal, vez que necessários à melhoria do atendimento à população. Referidas emendas são fruto de discussão e reuniões deste Vereador com os usuários do sistema de saúde, vindo ao encontro das necessidades das mesmas.

Quanto às **OUTRAS AÇÕES**, as Subvenções Sociais destinadas às entidades indicadas, são feitas visando incentivar o desenvolvimento das atividades das entidades beneficiárias. Em que pese algumas se revelarem de natureza jurídica de direito privado, registro que se tratam de organizações sociais/associações, sem fins lucrativos e que realizam atividades típicas de governo, prestando relevante serviço à sociedade nos seus mais variados seguimentos, como é de todos conhecido, merecedoras deste auxílio, como forma de melhor incrementar o exercício de suas atividades.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação de V.Exas., nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
VEREADORA – AUTORA DA EMENDA